



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.642/2023

Exonera pessoal de cargo comissionado na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor, anexado ao Processo Administrativo 987/2023 – Divisão de Recursos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera do cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**, o senhor **GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador do RG sob nº. X.XXX.304-7 e inscrito no CPF de nº. XXX.XXX.719-46.

Art. 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal